



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 108/2019

(Protocolo TRT nº 04.113/2019)

João Pessoa/PB, 21 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, Requisitado, Assistente III, matrícula nº 300.113.540, lotado na Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - CMPCL, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 25/03/2019, com retorno previsto para o dia 29/03/2019.

O servidor realizará serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de TI instalados no Fórum Irineu Joffily - FIJ, na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 3.677/2019.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, ao referido servidor, nos termos da Resolução supracitada, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral